



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Sao Francisco Do Sul - (47) 3449-0023

NOME: ORLANDO FERREIRA

UNIDADE CONSUMIDORA
21829161

CPF/CNPJ: ***.719.209-**

ENDEREÇO: ATLANTICA 1030 AP 104 CX 12 - ENSEADA - SFS

Cliente: 747955

Etapa: 17

CEP: 89240-000 CIDADE: SAO FRANCISCO DO SU Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	14/11/2024	R\$ 39,43

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 021959687 SERIE:001 DATA EMISSAO: 24/10/2024
Consulte Chave de Acesso em:
<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de Acesso:
42241008336783000190660010219596872077880041
Protocolo de Autorização: 3.422.400.019.528.475 - 24/10/2024 às 20:43

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
24/09/2024	24/10/2024	30	Custo Mínimo	26/11/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Vermelha - Patamar 1 R\$ 0,04463	6
Vermelha - Patamar 2 R\$ 0,07877	24

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
1491376	Energia	Único	50.778	50.779	1,00000	0,00	1

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	21,72	0,84	0,18
COFINS	21,72	3,89	0,85
ICMS	24,69	12,00	2,97

Itens de Fatura	Unid.	Qtd	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cál. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	30,000	0,360333	10,81	0,45	10,81	12,00	1,30	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	30,000	0,376667	11,30	0,47	11,30	12,00	1,36	0,315670
(2U) Band. Vermelha	KWH	30,000	0,086000	2,58	0,11	2,58	12,00	0,31	0,071942
SUBTOTAL				24,69					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	14,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				14,74					
TOTAL				39,43					

	Consumo Faturado	Dias Faturados
OUT/24		30
SET/24		30
AGO/24		30
JUL/24		30
JUN/24		30
MAI/24		30
ABR/24		30
MAR/24		30
FEV/24		30
JAN/24		30
DEZ/23		30
NOV/23		30
OUT/23		30

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens: